



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Complementar Nº 00734/2017

: ALTERA O ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 336, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE

O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Uberlândia decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 336, de 29 de dezembro de 2003 e suas alterações, passa a vigorar com as alterações de alíquota constantes do anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO  
Vereador

### **Justificativa:**

Anexo

PREFEITO MUNICIPAL ODELMO LEÃO  
Vereador